

ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA  
Emissão da Carta de **PROJETO APROVADO**  
**Projeto de Geração Distribuída : 03712 / 20**

**PROP DA OBRA: PM DE RECREIO**

<b>TIPO DE PROJETO:</b> ANALISE PROJETO MICROGERACAO <75kVA	
<b>CAPACIDADE DE GERAÇÃO:</b> 46,2 kWp	
<b>POTÊNCIA MAX. INVERSOR(ES):</b> 40 kW	
<b>CLASSE:</b> Empresa Privada	
<b>CPF/CNPJ:</b> 17.735.754/0001-92	<b>FONE:</b> 0
<b>EMPREENDIMENTO:</b> USINA SOLAR FOTOVOLTAICA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JÚLIO MARTINS	<b>CIDADE:</b> RECREIO
<b>BAIRRO:</b> SEBAST ARRUDA	
<b>RESP. TEC. PROJETO:</b> MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA <b>ART PROJETO:</b> 6346136	
<b>FONE:</b> 31986626159	

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414, 482 e suas alterações 517, 687 e 786, MODULO 3 PRODIST, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída, através do site da Energisa: [www.energisa.com.br/paginas/login.aspx](http://www.energisa.com.br/paginas/login.aspx)

**RESSALVAS:**

**OBS:**

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter inicio no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 –Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

**RILDO GONCALVES BARROSO**  
**RESP. DA ANALISE**